

DECRETO Nº 10 /2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre ponto facultativo aos servidores e funcionários do Município de LAGOA DO TOCANTINS – TO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS – TO, Raimundo Nonato Nestor, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1° Fica determinado ponto facultativo nos dias 24, 25 e 26, aos servidores e funcionários municipais, em decorrência do período de carnaval de 2020.
- Art. 2º Compete ao Secretário de Administração, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Transportes, ao Secretário de Saúde e ao Coordenador Geral de Limpeza, elaborar escala em rodízio de servidores ou funcionários essenciais.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS/TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO NESTOR

Prefeito Municipal